

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 30097/2025/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Amarante.

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público que a Câmara Municipal de Amarante, na sua reunião pública ordinária de 25 de novembro de 2025, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Amarante, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio, na sua redação atual.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar do 5.º dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta no sítio institucional do Município de Amarante na Internet, em www.cm-amarante.pt, e no Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território, sítio nos Paços do Concelho, Alameda Teixeira de Pascoaes, s/n.º, 4600-011 Amarante, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, por carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Amarante, para a morada atrás referida, ou por correio eletrónico, para planeamento@cm-amarante.pt, ou entregue presencialmente no Balcão Único de Amarante.

26 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Jorge Ricardo.

Deliberação n.º 776/2025

Reunião de 25/11/2025

Assunto: Abertura do período de Discussão Pública da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Amarante.

Deliberação:

1 – Aprovar a versão atual da alteração regulamentar ao Plano Diretor Municipal do Município de Amarante;

2 – Homologar o relatório de ponderação;

3 – Proceder à submissão a discussão pública, através da publicação no *Diário da República*, durante um período de 20 (vinte) dias úteis.

4 – Proceder à demais publicidade legalmente obrigatória.

Para efeitos imediatos

Aprovado por maioria

Amarante, 25 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Jorge Ricardo.

619839812